

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: 12.734.013 BRUNO VALERIANO DA CUNHA

CPF/CNPJ: 12.734.013/0001-73

Contato: Bruno Valeriano

Telefone: 31 3635-0459

E-mail: informajur@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Acompanhamento das publicações do CRCMG, durante o período de 12 meses, com 7 nomes para critério de pesquisa, nos seguintes Tribunais:  Diários Oficiais de Todos os Estados do Brasil:  TJ (Foro da Capital, Foro do Interior, 2ª Instância Judicial), TRT (Varas do Trabalho da Capital e Interior, TRT 2ª Instancia), TRF (Capital e Interior), Tribunal Regional Eleitoral, e Tribunal de Contas do Estado.  Tribunais Superiores:  Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª).  Regiões), Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Diário Oficial da União, TCU, CNJ e Diário da OAB.	R\$ 1.178,50	R\$ 1.178,50

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.178,50**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

---

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: 12.734.013 BRUNO VALERIANO DA CUNHA

CPF/CNPJ: 12.734.013/0001-73

Contato: Bruno Valeriano

Telefone: 31 3635-0459

E-mail: informajur@gmail.com

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---